



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

*"Terra do Pai da Aviação"*

Endereço: Rua Treze de Maio, nº 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont,  
CEP nº 36.240-057

Telefone nº (32) 3252-9600

E-mail: conradovereador@gmail.com

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

## REQUERIMENTO Nº 13084/2024

**ASSUNTO:** solicitar contato para discutir detalhes da emenda efetivada de R\$ 500 mil em favor da FACED e da FACC

**DESTINATÁRIO:** Excelentíssimos Senhores Girlene Alves da Silva e Telmo Mota Ronzani, Reitora e Vice-Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora

**ENDEREÇO:** Reitoria da Universidade Federal de Juiz de Fora, Avenida José Lourenço Kelmer, Praça Cesário Alvim, s/n, Campus Universitário, Bairro São Pedro, Juiz de Fora/MG, CEP nº 36.036-900. Telefone nº (32) 2102-3903

Santos Dumont, 16 de setembro de 2024.

Venho, no uso de minhas atribuições regimentais, legais e constitucionais, mui respeitosamente, com cordiais saudações, à presença de Vossas Excelências, em conformidade com o artigo 139<sup>1</sup> do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresentar o seguinte Requerimento, que será apreciado pelo Poder Legislativo Municipal, **solicitar contato para discutir detalhes da emenda efetivada de R\$ 500 mil em favor da FACED e da FACC.**

<sup>1</sup> "Subseção II Dos Requerimentos Sujeitos a Deliberação do Plenário. Art. 139. Será submetido à votação, presente a maioria dos membros da Câmara, o Requerimento escrito que solicitar: I - retirada de tramitação de proposição de autoria do requerente, com parecer favorável; II - votação por determinado processo; III - votação por partes; IV - preferência, na discussão ou votação, de uma proposição, sobre a outra da mesma espécie; V - inclusão, na ordem do dia, da proposição que não seja, de autoria do requerente; VI - informações às autoridades municipais por ato oficial da Câmara Municipal; VII - indicação de realização de obra ou serviço ao Executivo municipal; VIII - convocação de Secretário ou assessor da administração municipal; IX - regime de urgência ou a sua retirada; X - deliberação sobre qualquer outro assunto não especificado expressamente neste Regimento e que não se refira a incidente sobrevindo no curso da discussão e votação. Parágrafo único. O requerimento a qual se refere o inciso VI e VII não impede o Vereador de realizar pedido de informações ou fazer indicação de maneira individual por meio de ofício" (Regimento Interno da Câmara Municipal).



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

*"Terra do Pai da Aviação"*

Endereço: Rua Treze de Maio, nº 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont,  
CEP nº 36.240-057

Telefone nº (32) 3252-9600

E-mail: [conradovereador@gmail.com](mailto:conradovereador@gmail.com)

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

No final do ano de 2023, foi aprovada na Lei Orçamentária anual o recurso de R\$ 500 mil para a Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), através de emenda parlamentar destinada pelo Deputado Federal, Patrus Ananias. A emenda foi efetivada, **mas não consegui contato com Vossas Excelências** para avisar sobre a efetivação do recurso e ajustar detalhes para sua implementação.

Solicitei o recurso tendo em vista os estudantes de Santos Dumont que estudam na UFJF, além das relevantes contribuições desta importante instituição para toda a região da Zona da Mata. O pedido foi feito em benefício de Santos Dumont e região, visando fortalecer a educação pública, gratuita e de qualidade.

Foi acordado que o recurso seria utilizado para construção de um Jardim Pedagógico com cobertura na Faculdade de Educação (FACED) e na Faculdade de Administração e Ciências Contábeis (FACC). Segundo a Direção da FACED, o dinheiro não poderá ser utilizado para execução da cobertura, posto que a UFJF atualmente não dispõe de servidores para assinar o projeto. Gostaria de propor outras possibilidades para construção do Jardim Pedagógico com cobertura, como parceria com unidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sudeste de Minas Gerais, entre outras possibilidades.

Por obséquio, solicito contato de Vossas Excelências ou de servidores responsáveis para discutir detalhes da emenda efetivada no valor de R\$ 500 mil em favor da FACED e da FACC. Meu contato é nº [REDACTED]

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas, e encerro na certeza de ser atendido.

Termos em que, atenciosamente, solicito e despeço cordialmente.

Conrado Luciano Baptista  
Vereador - PT  
Santos Dumont - MG  
(32) 98822-4227  
[conradovereador@gmail.com](mailto:conradovereador@gmail.com)